



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 044/2017 de 04 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1132
Em 04/04/17 às 11 h/s
Kamila Alano
Assinatura do Funcionário

EMENTA: Dispõe sobre a criação de uma Equipe Multiprofissional para atendimento a Banda Filarmônica 26 de Maio e outros artistas integrados oficialmente ao Sistema Público Municipal de Barreiras-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, utilizando preferencialmente os profissionais de saúde da Rede Pública Municipal, Equipe Multiprofissional para atendimento a artistas integrados oficialmente ao sistema municipal, bem como aos integrantes da Banda Filarmônica 26 de Maio, dentro das estruturas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Equipe Multiprofissional deve criar o Programa de Atenção Integral a Saúde do Artista integrante da Rede Pública Municipal com Serviço Especializado em Saúde do músico, relatando as ações desenvolvidas pela equipe.

Art. 3º A Equipe Multiprofissional para atendimento aos artistas, bem como a Banda Filarmônica 26 de Maio do município de Barreiras, tem como finalidades precípuas:

I - Orientar para a atenção à saúde, o comprometido com os cuidados, a valorização das ações de promoção e proteção da saúde, prevenção das doenças ocasionadas pelos esforços repetitivos e atenção integral aos integrantes da Banda.

II - Avaliação clínico-ocupacional, incluindo análise da atividade com o instrumento musical; visitas técnicas aos locais de trabalho/ensaios, assistência individual ou atividades em grupo e, ações educativas e preventivas, como a elaboração de um folheto informativo e workshops sobre a saúde do músico.

III - Atendimento mensalmente com fonoaudiólogo e otorrino a todos os integrantes da Banda Filarmônica.

04.04.17

